

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 698/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 14 de maio de 2024.

Referente: **Indicação nº 358/2024**
6ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 358/2024**, autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano**, por meio do Memorando nº 0361/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

| | | |
|-----------|---------------------|----------------|
| PROTOCOLO | DATA / HORA | USUÁRIO |
| 1385/2024 | 16/05/2024 09:38:56 | 066.XXX.XXX-62 |

Memorando nº. 361/2024 – DEMUTRAN

Cajamar, 08 de maio de 2024.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 1444/2024 – DTL/SMG
Indicação n.º 358/2024 – Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra

Trata-se da Indicação n.º 358/2024, de lavra da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, a qual solicita a possibilidade da instalação de faixa de pedestre na Av. Tenente Marques entre os números 4196 e 3593 – Polvilho.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que, a faixa de pedestre que existia neste local foi removida devido a evitar acidentes com pedestre, a pouco metros de distância existe uma faixa de pedestre a qual pode ser utilizada pelos transeuntes com segurança.

Informamos ainda que existe um estudo, para que a rotatória seja desativada, e para melhoria do trânsito de veículos e pedestre, será implantado um sistema semafórico para a travessia, a fim de melhorar a segurança de todos os transeuntes.

Sem mais.
Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

10 MAI 2024


Recebido Por 13:30
Horas

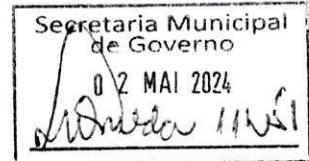


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 358 / 2024



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade a possibilidade da instalação de faixa de pedestres na Avenida Tenente Marques entre os números 4.196 e 3.593, localizada no bairro do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que tem como objetivo proporcionar mais segurança aos pedestres que utilizam o local para fazer a travessia da avenida de um lado para o outro.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de abril de 2024.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

| PROTOCOLO | DATA / HORA | USUÁRIO |
|-----------|---------------------|----------------|
| 1008/2024 | 11/04/2024 11:56:27 | 254.XXX.XXX-01 |

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em ____/____/20____ Despacho: _____ CLEBER CANDIDO SILVA Presidente |
|---|

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo